



## REGULAMENTO

### 1- PROVA

- A prova **TV BRASÍLIA RUN** é uma promoção da **TV Brasília**, com a adesão e apoio de vários parceiros institucionais e da área privada.
- Será realizada **no dia 1 de Maio de 2020**, com **Largada e Chegada** no estacionamento em frente a Funarte (Eixo Monumental – Setor de Divulgação Cultural).
- Os percursos das **Corridas** serão de **5 K e 10 K**, com opção para **Caminhada** na distância de **3 K**.
- **DETALHES ILUSTRATIVOS DO PERCURSO: LARGADA - estacionamento em frente ao Complexo Cultural FUNARTE, Eixo Monumental Norte, sentido memorial JK, Cruzeiro, Igreja Rainha da Paz, retorno próximo ao viaduto da antiga Rodoferroviária, Eixo Monumental Sul, sentido Câmara Legislativa, Palácio da Justiça, Centro de Convenções, Feira da Torre, estacionamento em frente a FUNARTE - CHEGADA.**
- A **Largada** será às **07h00**, com limite para a **Chegada** até às **10h**.
- O mapa do percurso será disponibilizado no site do evento.
- A **TV Brasília Run** obedecerá a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, em consonância com a Regra Oficial 240 da IAAF, que tratam de Corridas de Rua.

### 2- INSCRIÇÕES

- Período: **9/março a 3/abril (1º lote)** e **4/abril a 29/abril/2020 (2º lote)**, através do site - [www.centraldacorrída.com.br](http://www.centraldacorrída.com.br), ou até o preenchimento das vagas oferecidas.
- As inscrições serão abertas para os naipes feminino e masculino, a partir de 14 (catorze) anos, conforme recomendação da CBAAt / FAtDF.
- As inscrições serão disponibilizadas até o limite de 2.000 inscritos.
- O atleta menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar autorização do responsável para receber o kit atleta e participar da prova.

#### FAIXAS ETÁRIAS

FEMININO	MASCULINO
<b>9 faixas etárias:</b> <b>F18/24, F25/29, F30/34, F35/39, F40/44, F45/49, F50/54, F55/59, F60 em diante.</b>	<b>9 faixas etárias:</b> <b>M18/24, M25/29, M30/34, M35/39, M40/44, M45/49, M50/54, M55/59, M60 em diante.</b>

### 3- INVESTIMENTO / TAXA PARA INSCRIÇÃO

- **Lote Nº 01 – 9/março a 3/abril/2020**  
Provas: Caminhada (3 k) – Corridas (5 e 10 k)  
Valor: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)
- **Lote Nº 02 – 4/abril a 29/abril/2020**  
Provas: Caminhada (3 k) – Corridas (5 e 10 k)  
Valor: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)
- Os participantes idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos – Decreto Nº 5.934 – Estatuto do Idoso e Portadores com Deficiência (com comprovação da classificação funcional) – Decreto Nº 8.537, terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento), sendo que para a retirada do kit atleta o mesmo deverá apresentar documento comprobatório, com foto.
- O desconto mencionado no item acima será aplicado no mesmo percentual sobre os valores especificados nos Lotes 1 e 2.



#### **4- KIT DO ATLETA**

- Os kits serão entregues no dia **30/4/2010, das 09h00 às 20h**, em local a ser definido.
- Composição do Kit:
  - Ecobag ou saco mochila
  - Camiseta promocional
  - Número de peito
  - Chip eletrônico

**OBS.:** O tamanho da camiseta será de acordo com a ordem de retirada do kit pelo atleta, não sendo obrigação da organização reservar o tamanho adequado a cada atleta.

#### **5- PREMIAÇÃO**

- Todos os atletas devidamente inscritos e que concluírem o percurso regularmente receberão medalha de participação.
- Na classificação geral (5 k e 10 k), os atletas - naipes feminino e masculino, classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão um troféu.
- Na classificação geral para Portadores de Deficiência - Andantes e Cadeirantes – (5 k e 10 k), os atletas, naipes masculino e feminino, classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão um troféu.
- Será facultado à organização o sorteio de brindes para os atletas que participaram e estiverem presentes no ato da cerimônia de premiação. O sorteio será através do número de corrida.
- A campeã e o campeão de cada faixa etária (Item 2) receberá 01 (um) troféu personalizado.

#### **6- PREMIAÇÃO ESPECIAL**

- Os primeiros classificados – 1º, 2º e 3º lugares, naipes feminino e masculino (categoria olímpica e portador de deficiência) serão contemplados com prêmios especiais a serem divulgados no site pela **Realizadora** da prova (TV Brasília).

#### **7- EXECUÇÃO**

- As provas (corridas) se desenvolverão em dois percursos distintos de 5 k e 10 k, com opção de caminhada para o percurso de 3 k.
- O chip eletrônico e o número de corrida é individual, intransferível e obrigatório durante a prova.
- O número de corrida deverá ser fixado na frente da camiseta e o chip eletrônico no tênis.
- Por opção da organização o chip eletrônico poderá vir acoplado ao número de peito.
- No percurso haverá postos de hidratação nas seguintes distâncias: 1,5 k, 2,5 k, 5 k e 7,5 k.
- No percurso haverá corpo técnico para fiscalização.
- Na chegada os atletas participantes receberão um kit lanche.
- Haverá suporte médico para primeiros socorros no percurso e Largada/Chegada.
- Atos de indisciplina e atitudes antidesportivas serão punidos com a desclassificação do atleta.
- A organização disponibilizará para os/as atletas o serviço de Guarda-Volumes.
- A competição será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA e o "Permit" Estadual expedido pela Federação de Atletismo do DF - FATDF.

#### **8- CONDIÇÕES GERAIS**

- Os atletas regularmente inscritos terão a cobertura de seguro de acidentes pessoais e coletivo enquanto estiverem participando do evento.



- A organização não se responsabiliza pela participação de atletas menores de idade, danos materiais e pessoais, acidentes e danos físicos que, eventualmente, venham ocorrer antes, durante ou após a prova.
- Ao me inscrever na **TV BRASÍLIA RUN**, edição 2020, **DECLARO** que tenho conhecimento dos termos do Regulamento e estou ciente do meu estado de saúde, estando preparado e capacitado para participar da competição, isentando de qualquer responsabilidade os **ORGANIZADORES, PATROCINADORES e REALIZADORES**, em meu nome e de meus sucessores.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos ou nas ações acima descritas realizadas pelos promotores e/ou seus parceiros institucionais e comerciais.
- Com o objetivo de atualizar as informações aos participantes no site, a **REALIZADORA da TV BRASÍLIA RUN**, poderá, a qualquer momento, acrescentar textos e ilustrações pontuais, como instrumento normativo legal, para o bom êxito do evento.
- A coordenação e execução técnica será de responsabilidade da empresa **VIA EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA (VIA ESPORTE)**.
- Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela organização do evento, sendo a mesma soberana em suas decisões.

Brasília, fevereiro /2020.  
Comitê Organizador